

De: Compras <compras-bounces@crbio01.gov.br> em nome de CRBio-01 - Ana Paula <ana.lopes@crbio01.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2026 12:03
Para: 'Dra. Eva Patricia'
Cc: compras@crbio01.gov.br; tecnologia@crbio01.gov.br; 'CRBio-01 - Márcia Tamashiro'
Assunto: RES: Requerimento de Acesso aos Autos e Informações Processuais - Dispensa Eletrônica CRBio-01 nº 29/2026 (Processo SEI nº 2026/000721.01-2)

Prezada Eva Patrícia, bom dia!

Em resposta ao **Requerimento de Transparência e Acesso Integral aos Autos** relativo à Dispensa Eletrônica nº 29/2026 (Processo SEI nº 2026/000721.01-2), cujo objeto é a reestruturação do site institucional do CRBio-01, a Unidade de Licitações e Contratos / Agente de Contratação presta as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Quanto ao Pedido de Disponibilização Integral dos Autos / Acesso Externo ao SEI (Item a)

O pedido de liberação de acesso externo ou disponibilização de cópia integral do Processo SEI em formato PDF resta **INDEFERIDO**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. **Natureza e Parâmetros de Uso do SEI:** O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é a solução oficial do Governo Federal para produção e gestão de documentos administrativos eletrônicos, regulamentado no âmbito do Sistema CFBio/CRBios pela **Instrução Normativa CFBio nº 07/2025**. Trata-se de ferramenta de uso restrito aos órgãos públicos para tramitação, armazenamento e gestão interna de processos, a qual contempla, inclusive, atos e documentos pertinentes à fase interna do planejamento contratual, cuja liberação vai além do que a lei exige para a publicidade do processo.
2. **Distinção do Rito da Dispensa Eletrônica (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021):** Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cujo rito processual simplificado e eletrônico não se confunde com o rito de um pregão ou concorrência. O sistema Compras.gov.br não prevê suporte técnico ou obrigatoriedade legal de emissão prévia de relatórios de julgamento, atas ou despachos intermediários no modelo requerido. O que são emitidos pelo próprio sistemas do ComprasGov nos processos de dispensa eletrônica são: Relatório da realização da dispensa, relatório das declarações e relatório das diligências, os quais estão disponíveis a todos os participantes.
3. **Publicidade e Transparência Garantidas:** Em prestígio ao princípio da transparência e como medida de máxima publicidade, este Conselho disponibiliza em seu sítio eletrônico institucional as manifestações oficiais da autarquia (tais como pedidos de esclarecimentos, solicitações de reconsideração e respectivas respostas), garantindo a todos os proponentes o pleno acompanhamento do feito, sem qualquer prejuízo ou obstrução de acesso às informações públicas necessárias. Link de acesso desta dispensa (documentos da fase externa) no site do CRBio-01: <https://crbio01.gov.br/transparencia/licitacoes/323>

2. Quanto ao Status Atual do Certame e Resultado (Item b)

Atendendo ao pedido de atualização sobre o andamento do procedimento:

- **Situação Atual do Certame:** Informamos que os trâmites do procedimento eletrônico junto ao Portal Compras.gov.br foram concluídos, encontrando-se o certame **adjudicado e homologado**.
- **Resultado:** Concluídas as etapas de análise da proposta e das diligências pertinentes, o objeto da Dispensa Eletrônica nº 29/2026 foi formalmente adjudicado e o procedimento homologado em favor da empresa vencedora do certame, restando registradas todas as movimentações cabíveis no próprio sistema eletrônico de compras.

Por gentileza, consultar os anexos enviados pela empresa vencedora, bem como os relatórios emitidos para esta dispensa no Sistema ComprasGov.

Mantemo-nos à disposição.



Atenciosamente,
ANA PAULA S. LOPES
Unidade de Licitações e Contratos
Tel: (11) 3884-1489 / ramal 2010
ana.lopes@crbio01.gov.br

De: Compras <compras-bounces@crbio01.gov.br> **Em nome de** CRBio-01 - Emerson Santos
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2026 13:39
Para: 'Dra. Eva Patricia' <dra.evamoreno@gmail.com>; compras@crbio01.gov.br; crbio01@crbio01.gov.br
Assunto: RES: Requerimento de Acesso aos Autos e Informações Processuais - Dispensa Eletrônica CRBio-01 nº 29/2026 (Processo SEI nº 2026/000721.01-2)

Prezada Sra. Eva Patricia Oliveira Moreno,

Acusamos o recebimento de vossa petição.
Solicitamos a gentileza de aguardar posterior devolutiva com as tratativas requeridas.

Sem mais para o momento. Seguimos à disposição.



Atenciosamente,
EMERSON SILVA DOS SANTOS
Unidade de Licitações e Contratos
Tel: (11) 3884-1489 / ramal 2037
emerson.santos@crbio01.gov.br

De: Compras <compras-bounces@crbio01.gov.br> **Em nome de** Dra. Eva Patricia
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2026 13:52
Para: compras@crbio01.gov.br; crbio01@crbio01.gov.br
Assunto: Requerimento de Acesso aos Autos e Informações Processuais - Dispensa Eletrônica CRBio-01 nº 29/2026 (Processo SEI nº 2026/000721.01-2)

À UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO – CRBio-01
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 29/2026 – Processo SEI nº 2026/000721.01-2
Objeto: Reestruturação do site institucional do CRBio-01.

PROJOBRA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.946.438/0001-14, participante do certame em epígrafe com proposta devidamente registrada, por sua representante legal infra-assinada, vem, perante este órgão, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIII e art. 37,

caput, da Constituição Federal, no art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 10 e 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), apresentar

REQUERIMENTO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO INTEGRAL AOS AUTOS
pelos seguintes motivos fáticos e de direito:

Na data de 31/08/2026, foi proferida e assinada por este órgão a decisão (Doc. SEI 0236202) determinando a realização de diligência de exequibilidade em face da proposta de R\$ 2.900,00 apresentada pela empresa STUDIO 9 SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA;

Ocorre que, até a presente data, o processo no sistema eletrônico permanece sem a publicação de despachos conclusivos, relatórios de julgamento, atas ou documentos comprobatórios apresentados na referida diligência, obstando o acompanhamento público pelos licitantes e pela sociedade;

Conforme o art. 13 da Lei nº 14.133/2021, os atos praticados nos processos licitatórios são públicos, ressalvadas hipóteses legais de sigilo que não se aplicam ao julgamento de propostas.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer-se: a) A disponibilização de cópia integral e atualizada dos autos do Processo SEI nº 2026/000721.01-2 (em formato PDF ou concessão de acesso externo via sistema SEI/e-mail); b)

Informações formais sobre o status atual do certame, o resultado detalhado da diligência de exequibilidade realizada e o cronograma para continuidade da etapa de seleção de fornecedores e convocação das propostas subsequentes.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Paulo/SP, 02 de setembro de 2026.

PROJOBRA TECNOLOGIA LTDA

Eva Patricia Oliveira Moreno

Sócia-Administradora (CPF: 058.275.081-44)

E-mail: dra.evamoreno@gmail.com | Telefone: (65) 99602-2922